

Diante do pedido de esclarecimento da licitante Maclarem segue abaixo a resposta do setor técnico:

1- Quanto ao questionamento do item 7 alínea "g" do termo de referência, acatamos as sugestões apresentadas;

2- Quanto ao questionamento do item 7 alínea "h" do termo de referência, acatamos a sugestão apresentada.

3- Quanto ao item 7 alínea "p" do termo de referência, acatamos a sugestão apresentada, por considerar que em alguns catálogos pesquisados os mesmos não apresenta o termo Linux para este modelo de impressão.

4- Quanto ao que foi questionado no Anexo da Prova de Conceito, entendemos que os itens destacados fazem parte da GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO, mas para que fique mais claro, no Anexo 2 "item 9" onde se lê : DA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO (Checar Especificações Técnicas descritas no item 10 do TR), solicito que seja alterado para: DA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO (Checar Especificações Técnicas descritas nos itens 10, 12, 13, 14, 17, 18 e 19 do TR).

Maceió, 10 de setembro de 2018

Sâmbara Cardoso Lira de Almeida
Pregoeira